



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Referente ao Processo SEI nº 0008070-65.2025.6.15.8000

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2026

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA – TRE/PB E A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARTES TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA POETA JUCA PONTES.

Aos vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com sede à Avenida Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, CEP 58.013.251, em João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob nº 06.017.798/0001-60, ora denominado Doador, neste ato representado pelo **Senhor Ederson de Araújo Júnior, casado, CPF n.º 910.610.404-53, Secretário de Administração do TRE/PB**, e de outro lado a **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARTES TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA POETA JUCA PONTES**, CNPJ nº 01.600.180/0001-05, com sede no Estado da Paraíba, ora denominada Donatária, neste ato representada pela **Senhora Gerlane Alves Napoleão Domingos, inscrito no CPF nº 053.414.654-66, Coordenadora Administrativa Financeira**, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, contemplando **25 (Vinte e cinco) bens de TI (switches), classificados como Ociosos**, com valor líquido de R\$ 1.183,42 (mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), estando o presente ajuste sob égide do Decreto nº 9.373/2018 e Instrução Normativa nº 03/2021, combinado com os artigos 4º e 6º, ambos da Lei nº 14.479/2022, conforme Recibo de Bens Baixados, anexo.

E, para constar, eu, Larissa Moraes de Andrade Lira , Chefe da SEGEP/STRE/PB em substituição, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim, e pelos representantes do Doador e Donatário.

João Pessoa, 24 de março de 2026



Ederson de Araújo Júnior
Secretário de Administração do TRE
DOADOR



Gerlane Alves Napoleão Domingos
Coordenadora Administrativa Financeira
DONATÁRIA